



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 16 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4446



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 008/2025) .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2025) .....	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 002/2025) .....	6
<b>GVP - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b> .....	8
ATOS OFICIAIS .....	8
RESOLUÇÃO (Nº 001/2025) .....	8
<b>PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2274/2025) .....	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2275/2025) .....	10
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021) .....	11
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90007/2025) .....	12
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 008/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP

Praca Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO N.º 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a alteração da unidade de execução municipal do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FISCAL PARA OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PNAFM e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Unidade de Execução Municipal – UEM, responsável pela elaboração, coordenação e supervisão do projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM.

**Art 2º.** A Unidade de Execução Municipal – UEM será composta pelos servidores municipais abaixo nomeados, competindo-lhes:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA UEM
Joanildo Borges de Jesus	Secretário de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional	Coordenador Geral - responsável por tratar das macro-ações que envolvam o comitê de Gestão e Governança e o PNAFM, assim como, diligenciar o cronograma e efetivação e resultados dos projetos alvos da UEM.
Danillo Rogério dos Santos Regis	Superintendente de Inovação e Modernização dos Serviços Públicos	Coordenador Administrativo Executor, responsável por cuidar dos aspectos administrativos relacionados com as atividades promovidas UEM, em especial aqueles promovidos pelo COGEP – Comitê Gestor da Rede PNAFM e os relativos à realização de cursos, visitas técnicas, encontros e reuniões, além de solicitar desembolsos à Caixa Econômica Federal, em conjunto com o Coordenador Geral Executor do Projeto, bem como cuidar dos aspectos patrimoniais relacionados às aquisições do projeto;
Marcelo Sales Souza Santos	Controlador Geral do Município	Coordenador Técnico Executor, responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo projeto e pela programação e execução de seminários e encontros técnicos, e preparação de relatórios de acompanhamento
Clebison Pereira dos Santos	Superintendente de Convênios	Coordenadora financeira - responsável pela administração dos recursos e desembolso junto à Caixa Econômica Federal, além de zelar pelos aspectos patrimoniais relacionados às aquisições do projeto e preparação de relatórios de prestação de contas.
Tássia Elen Silva Santos	Chefe de Gabinete do Prefeito	Analista de Monitoramento Executora, responsável pelo acompanhamento dos indicadores do Programa e apoio à elaboração dos relatórios de acompanhamento, a critério do Município



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 024 de 15 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito de Amargosa

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**  
**N. 02/2025**

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00005685	ASK1150	08/01/2025 15:28	56731	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005994	DMU9469	05/01/2025 17:51	60412	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005997	ERK4C34	07/01/2025 11:36	60412	AV. DR. LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005988	EVS6147	05/01/2025 08:18	60412	AV. GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005856	FCY5000	06/01/2025 17:57	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005998	HHM8B37	07/01/2025 09:08	60412	AV. DR. LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006131	JFU6436	07/01/2025 19:30	65992	RUA ARISTIDE DE JESUS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005598	JQW8808	04/01/2025 14:16	60412	AV DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005462	NTS7D81	04/01/2025 08:03	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005987	NYI2H08	05/01/2025 11:12	60412	AV. GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005996	NYO7C24	05/01/2025 18:00	60412	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005993	OGO6A99	05/01/2025 17:37	60412	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005991	OKZ3293	05/01/2025 15:23	60412	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005990	OZO1D07	05/01/2025 16:07	60412	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005992	OZT6239	05/01/2025 16:21	60412	AV. GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006133	PKA6E77	09/01/2025 10:57	60501	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourenço Monteiro, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

AT00006000	PKF3B24	07/01/2025 14:45	59910	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005989	PKM4I30	05/01/2025 16:07	60412	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005855	PKZ2I38	06/01/2025 17:57	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005999	QXN8D80	07/01/2025 13:54	60412	AV. DR. LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005684	RDK7G20	08/01/2025 14:34	60501	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005995	SJN6E10	05/01/2025 17:56	60412	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
<b>TOTAL: 22</b>						

Amargosa, 15 de Janeiro de 2025

**Lucas Souza Santos**  
Superintendente de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 002/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

**N. 02/2025**

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00005913	DMR1E51	12/10/2024 17:36	60501	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005902	DXP1B41	08/10/2024 11:42	60412	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005800	JPV9220	08/10/2024 08:08	57380	R. DR. ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005906	JRS0671	10/10/2024 07:58	60501	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005903	NTS5915	08/10/2024 08:14	59910	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005827	NZV9368	22/10/2024 11:05	53800	PRACA HELIO JOSE DA ROCHA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005826	OLC9D73	20/10/2024 20:32	54600	RUA LEOBINO PIMENTEL	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00006102	OUI4040	21/10/2024 14:51	58350	PRACA LOURIVAL MONTE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006101	OUI4040	21/10/2024 14:51	60681	PRACA LOURIVAL MONTE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005824	OUQ6H87	20/10/2024 19:45	55500	RUA DR. AGENOR GUEDES DE ARAUJO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005908	OUS0F33	12/10/2024 11:13	60501	AV. GETULIO VARGAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005911	PJM5H47	12/10/2024 11:07	60412	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005912	PKE0154	12/10/2024 15:39	60501	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005909	PKF1421	12/10/2024 09:55	60501	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005916	PKM8716	19/10/2024 11:20	69800	RUA DR. ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005915	PKM8716	19/10/2024 11:19	66371	RUA DR. ROBERTO SANTOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourenço Monteiro, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

AT00005917	PKM8716	19/10/2024 11:21	66020	RUA DR. ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005901	PKR3287	08/10/2024 08:32	60412	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005904	PLB0975	08/10/2024 08:46	59910	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005399	PLB0975	08/10/2024 09:14	54284	PRACA IRACI SILVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005400	PLB0975	08/10/2024 09:14	54870	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005905	QWR3G41	10/10/2024 15:00	60412	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005907	RDM4F02	10/10/2024 15:25	60412	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005820	RPC2E70	17/10/2024 11:42	58350	RUA MANOEL MORAIS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005821	RPC2E70	17/10/2024 11:42	76332	RUA MANOEL MORAIS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005822	RPC2E70	17/10/2024 11:42	66371	RUA MANOEL MORAIS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005914	SJL1H60	19/10/2024 08:50	66371	RUA JOSE VIANA SAMPAIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005919	SKG7J27	19/10/2024 11:20	69800	RUA DR. ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005918	SKG7J27	19/10/2024 11:19	66371	RUA DR ROBERTO SANTOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
<b>TOTAL: 29</b>						

Amargosa, 15 de Janeiro de 2025

**Lucas Souza Santos**  
Superintendente de Trânsito

**ÓRGÃO/SETOR: GVP - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 001/2025)**



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 – CMAS**

*“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive os saldos remanescentes das contas do COVID do ano de 2024 para exercício de 2025.”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS**, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária do dia 15 de janeiro de 2025, referente a Ata nº 01.

**CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e da outras providências.

**CONSIDERANDO A PORTARIA MDS Nº 973, DE 25 DE MARÇO DE 2024**, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a reprogramação de saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, os saldos remanescentes das contas do COVID referente ao ano de 2024 para utilização no exercício de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 15 de janeiro de 2025.

Gabryella Lomanto dos Santos de Souza  
**Presidente do CMAS**



**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2274/2025)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.274/2025**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00000341/2025-81**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso III, F), da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.274/2025**, para “PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO: FUNDEB E FONTES DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, PARA ATENDER A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA”, junto à empresa **PUBLICA - GESTAO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 30.956.789/0001-10**, com valor global de **R\$ 397,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 16/01/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2275/2025)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.275/2025**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00000457/2025-10**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso III, F), da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.275/2025**, para “PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO: PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO - DO ZERO A IMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDER A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA”, junto à empresa **PUBLICA - GESTAO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 30.956.789/0001-10**, com valor global de **R\$ 397,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 16/01/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00000336/2025-78; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 010/2021, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE DESEJAM OFERECER PRODUTOS, SERVIÇOS E DESCONTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL OU ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO CADASTRO FUNCIONAL, MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR INTERESSADO, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N 001/2019 E SEUS ANEXOS. FIRMADO EM 27/12/2023, COM A EMPRESA **PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA FAUCHARD LTDA**, CNPJ 10.767.219/0001-74; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO GUSTAVO HENRIQUE BUARQUE DE FREITAS.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90007/2025)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90007/2025**

**Processo SEI 2901007.00000884/2025-06**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **21/01/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/9>, **PNCP:** 13825484000150-1-000009/2025, **OBJETO: Aquisição de material personalizado que será distribuído aos profissionais da educação durante a Jornada Pedagógica 2025 do Município de Amargosa. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735.  
Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023)



Protocolo Digital - 3.447/2024

ASSUNTO: Revisão de preços do Contrato nº 032/2023

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário dos itens, referente ao Contrato Nº 032/2023, contados seus efeitos a partir da data do termo aditivo. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme os seguintes termos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	% REAJUSTE BCB	VALOR REAJUSTADO
01	ADENOSINA, 3mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA em conformidade com as resoluções vigentes na Anvisa nº 460/99	R\$ 11,26	1,42%	R\$11,42
02	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML - SOL. INJ, Apresentar registro dos produtos na conforme resolução Anvisa nº 460/99	R\$ 3,37	1,48%	R\$3,42
03	AMIODARONA 100MG, COMPROMIDOS Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 0,78	1,28%	R\$0,79
04	AMIODARONA 200MG, COMPROMIDOS Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 0,39	14,29%	R\$ 0,45
05	CLONIDINA, cloridrato de, 0,150mg sol. Injetável ampola, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa	R\$ 8,95	1,45%	R\$9,08
06	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 0,69	1,45%	R\$0,70



	Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial			
07	CLORIDRATO de hidralazina 20mg/ml. A embalagem do produto devera conter a impressao "venda proibida ao comércio." Apresentar registro na Anvisa nº 460/99	R\$ 5,94	1,35%	R\$6,02
08	DESLANOSIDEO, solucao injetavel 0,2 mg, ampola 2mL, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 2,32	1,29%	R\$2,35
09	DOBUTAMINA 250MG, SOL. INJ. Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99	R\$ 8,71	1,49%	R\$8,84
10	DOPAMINA cloridrato, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 10mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 6,26	1,44%	R\$6,35
11	ETILEFRINA, cloridrato, solucao injetavel 10mg/ml ampola 1mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 1,64	1,22%	R\$1,66
12	METARAMINOL, bitartrato de, 10 mg/mL, solucao injetavel, ampola com 1 mL. A embalagem do produto devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 6,26	7,56%	R\$ 6,73
13	METOPROLOL, tartarato 1mg/mL, solucao injetavel, ampola com 5mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do	R\$ 21,27	1,46%	R\$21,58



	MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola			
14	METROPOLOL (tartarato), comprimido 100 mg. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao "venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 0,70	1,43%	R\$0,71
15	NORADRENALINA amp de 2 mg/mL com 4 mL a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução.conforme resolucao Anvisa nº 460/99	R\$ 2,50	1,20%	R\$2,53
16	NITROGLICERINA 5mg/mL, solucao injetavel 10mL, a embalagem deve conter a descricao "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 36,05	1,50%	R\$36,59
17	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50mg, em ampolas de 2 ml, a embalagem deve conter a descricao "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	R\$ 20,99	1,50%	R\$20,99
1	ALFENTANILA, cloridrato de, solucao injetavel 0,544 mg/mL (0,5mg/ml de alfentanila base) amp. 5mL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 22,32	1,48%	R\$22,65
2	ATRACURIO, besilato 10 mg/mL, solucao injetavel, ampola, 2,5 mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA em	R\$ 6,92	8,40%	R\$ 7,50



	conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola			
3	BIPERIDENO Injetável de 05mg/ml. a embalagem do produto devera conter a impressao: "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 2,59	1,16%	R\$2,62
4	CETAMINA cloridrato, solucao injetavel 50 mg/ml - ampola 10 mL (R). A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 93,99	1,49%	R\$95,39
5	CLORIDRATO de petidina 50mg/ml. A embalagem do produto devera conter "venda proibida pelo comércio" Apresentar registro na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 2,82	1,42%	R\$2,86
6	CLORPROMAZINA, solucao injetavel 5 mg/ml, em ampola de 5mL, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99	R\$ 2,05	1,46%	R\$2,08
7	CODEINA + paracetamol, comprimido 30 mg + 500 mg, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na conforme resolução Anvisa nº 460/99	R\$ 0,58	9,09%	R\$ 0,63
8	DEXTROCETAMINA S(+) cloridrato de, solucao injetavel 50 mg/ml - ampola 2 mL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 18,80	1,49%	R\$19,08





9	DIAZEPAM, solucao injetavel 10mg/2ml, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99	R\$ 1,87	1,07%	R\$1,89
10	ETOMIDATO, solucao injetavel 2mg/mL ampola 10mL ( R ), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	R\$ 17,61	1,48%	R\$17,87
11	FENITOINA, solucao injetavel 50mg/mL. Ampola com 5mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 2,50	1,20%	R\$2,53
12	FENOBARBITAL, solução injetável 200mg ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99	R\$ 2,29	1,31%	R\$2,32
13	FENTANILA, citrato de, solucao injetavel 78,5mcg/ml., frasco ampola c/ 10 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 6,90	1,45%	R\$7,00
14	FENTANILA, citrato 78,5mcg/mL (0,05mg/mL de fentanila base), solucao injetavel, ampola com 2mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola.	R\$ 1,96	1,02%	R\$1,98
15	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMPOLAS. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos	R\$ 2,24	1,34%	R\$2,27



	produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.			
16	ISOFLURANO, liquido inalacao ( R ). fr. com 100mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 264,22	1,50%	R\$268,18
17	ISOFLURANO, liquido inalacao ( R ). fr. com 240mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 352,47	1,50%	R\$357,75
18	MIDAZOLAN, SOLUCAO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 3ML, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99	R\$ 3,52	1,42%	R\$3,57
19	MIDAZOLAN 50mg solucao injetavel 10ml, na embalagem deve conter a descricao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 4,12	1,46%	R\$4,18
20	MISOPROSTOL 200mgc, comprimido. "A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na conforme resolução Anvisa nº 460/99	R\$ 53,28	1,48%	R\$54,07
21	MISOPROSTOL 25mgc, comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99	R\$ 11,37	1,50%	R\$11,54



22	MORFINA 0,2mg/ml, solução injetável, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 3,76	1,33%	R\$3,81
23	MORFINA, sulfato de, 1mg/mL, solucao injetavel ampola 2mL. A embalagem devera conter a impressao: " venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99	R\$ 2,33	1,29%	R\$2,36
24	MORFINA 10mg/ml, solução injetável, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 2,78	1,44%	R\$2,82
25	MORFINA 30mg, comprimido . A embalagem deve conter "venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 2,24	1,34%	R\$2,27
26	PROPOFOL, emulsao injetavel 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL ( R ). A embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 16,79	1,49%	R\$17,04
27	SEVOFLURANO solucao inalatorio 100mL (anestesico). Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	R\$ 214,65	1,50%	R\$217,86
28	SEVOFLURANO, solucao inalatorio 250mL (anestesico). Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	R\$ 440,38	1,50%	R\$446,98



29	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resoluçao Anvisa nº 460/99	R\$ 2,94	1,36%	R\$2,98
----	--	----------	-------	---------

Publique-se.

Amargosa, 14 de janeiro de 2025.

---

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal